



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O Vereador Vagner A. Pfütze vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 1374/2021

**Criação do Butiazal Municipal, no
município de Butiá**

CONSIDERANDO que é imprescindível a criação de um Butiazal no município Butiá, com o objetivo de preservar e fomentar a cultura municipal e valorizar a planta que deu origem ao nome do nosso município;

CONSIDERANDO que por meio do gabinete do vereador, ocorreram reuniões com representantes da EMBRAPA, onde a instituição se colocou à disposição para colaborar com o projeto do futuro butiazal. Tendo em vista que a EMBRAPA poderá disponibilizar mudas de butiazeiro, além de todo o apoio técnico.

CONSIDERANDO que a Criação do Butiazal está em consonância com outras proposições executadas recentemente, como a Lei 3998/2021 *que INSTITUI A PALMEIRA BUTIA ODORATA (BUTIAZEIRO), COMO PLANTA/ÁRVORES SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ* e Lei 4028/2021 *que INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO BUTIÁ"*

INDICAMOS ao Executivo Municipal a Criação do Butiazal Municipal, no município de Butiá.

Sala das Sessões, Butiá, 25 de outubro de 2021.


VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR